



INDICAÇÃO 2026.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Sejam retirados pequenas barras de ferro deixadas após a conclusão da obra de calçamento com concreto. Rua Martim Sluminsky - Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul - SC.

JUSTIFICATIVA

A referida rua localizada no Bairro Cruzeiro, encontra-se com pequenas barras de ferro, deixadas pela empreiteira após o término da obra de calçamento. Tal situação representa um perigo as crianças e transiundes que trafegam pelo local.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

SEGUE FOTO

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador

